

barbaros e cruéis. As terras que cercam este rio em trinta leguas ou mais são mui planas e formosas; parece-me que nascerá nellas bem quanto lhes plantarem ou semezarem: porque do mantimento que usam os Indios e de diversas fructas ha grandissima copia: o pescado não tem conto, assim neste rio como noutros mais pequenos, e em lagoas. Quando os Indios tem delle necessidade juntam-se os de uma aldeia ou de duas e vão embobedalar: e assi tomam tanto que vem depois a feder-lhes em casa: e desta maneira tem pouca necessidade de anzoes, e principalmente no Rio Grande nunca pescam com elles se não são de ferro e grandes cadeas de um palmo ou dois: porque ha um peixe que se chama «Pirahy», que corta um anzol com os dentes como com uma navalha, o que vi com meus olhos, pois de outra maneira, apenas o crêra. Sahidos do Rio fizemos nosso caminho por terra volvendo nos. Achamos na terra que andamos que commumente não tem superior, o que é causa de todos os males: tem tal lei entre si que recebendo o menor delles uma injuria dos christãos, se juntam todos a vingal-a. São pobrissimos: nem tem coisa propria, nem particular. antes comem em commum o que cada dia pescam ou caçam. Se mostram algum amor aos christãos é por cobiça que tem das suas coisas, e é tanta que quando não lhes vem outra coisa lhes tiram os vestidos, e depois lhes dão de comer com a condição de que arranquem as pestanas e barbas como elles, e vão caçar e pescar juntos. Os tempos são mui temperados, fóra de alguns annos seccos. Ha muita caza assil de animaes, como de aves: ha uns animaes que se chamam Antas pouco menores que mulas, e parecem-se com ellas senão que tem os pés como de boi. Tambem ha muitos porcos montezes e outros animaes que tem uma capa por cima á maneira de cavallo armado; ha raposas, lobres e coelhos, como nes-a terra. Ha muitas castas de macacos: entre os quaes uns pardos com barbas como homens: ha veados, gatos montezes, onças, tigres e muitas cobras. entre as quaes ha umas que tem no rabo uma coisa á maneira de cascavel, e tambem soa; e quando topam alguma pessoa bolem e fazem soido com elle, e se acerta de se não apartar morle, e poucos escapam dos mordidos que não morram. Ha umas aves que são como perdizes, outras como faisões. com outras muitas diversidades, tambem vi em poder d'Indios dois abestruzes. O fructo solido desta terra parece que será quando se for povoando de christãos. Da N. Sor. por sua misaricordia tire estes miseraveis das abominações em que estão, e a nós outros dê sua graça, para que sempre façamos sua santa vontade. De Porto Seguro, dia de S. João. Anno de 1555.

Copia extrahida das Notas e Provas do 1.º Tomo 1.ª edição, da obra «Historia do Brazil» — por Varnhagen, paginas 40, 41 e 42.

I I

Copia. — Carta de Merce, que o Sr. Gov.ºr Mem de Sá fes a Vasco Roiz de Caldas e a 100 homens que vão com elle a descobrir Minas.

Mem de Sá (*) do Conselho d'El Rey Nosso Senhor Capitão da cid.ª do Salvador, e Governador G.º em todas as Capitánias, e terras de toda esta Costa do Brazil pelo d.º Snr. &. Faço saber, que por eu ser informado, e saber de certo, que El Rey Nosso Senhor, que está em gloria mandára a Tome de Souza do Meu Conselho digo de Seu Conselho Capitão que foi da d.ª Cid.ª, e Gov.ºr das d.ª terras do Brazil, e lhe escrevera por vezes, que devia de mandar alguns homens pelo Certão dentro a descobrir minas, e saber se havia ahy ouro, ou prata, ou alguns outros metaes, o que elle praticara por vezes com algumas pessoas, que lhe parecia, que deste negccio podião entender, e lhe dar alguma informação; e por ser certo, que nenhuma daquellas pessoas, que naquelle tempo moravão nestas Partes, e Capitánias do Brazil, podia fazer melhor este negocio, que Francisco Bruza de Espinhoza Castelhano, por ser grande Lingua, e homem de bem, e de verdade, e de bons espiritos, falara e se concertara com elle para ir descobrir as ditas Minas, e neste tempo succedeo ir-se para o Reino, e veio D. Duarte da Costa por Capitão da d.ª Cid.ª, e Gov.ºr G.º destas Partes do Brazil, o qual outrosim por esta cauza mandara ao d.º Fr.º Bruza de Espinhoza com doze homens pela terra dentro, o qual achara muitas informações boas de haver entre o gentio ouro, e prata, e por ser a gente pouca não fora mais pela terra a dentro, que duzentas e tantas Lagoas, e a não acabarão de descobrir: E hora Vasco Roiz de Caldas morador na d.ª Cid.ª do Salvador por fazer serviço a S. A. se offereceo a ir com cem homens, e algum

* O Sr. Capistrano de Abreu manda escrever Mem, de accordo com Varnhagen que affirma ter visto o *documento* da propria assignatura — Mem de Sá.

gentio pela terra a dentro a descobrir as ditas minas, e saber, se havia nellas ouro, ou prata, ou alguns outros metaes, tudo a sua custa, e dos seus companheiros, e por elle ser homem, que tem muitas qualid.^{es}, e assim de esforço de sua pessoa, como de muita experiencia com o gentio por haver muitos annos, que os tracta na Paz, e na Guerra, como fez em muitas guerras, que o mantei por Capitão, nas quaes depois de Deos, por sua industria, e valentia houve muitas victorias; e por me parecer, que dará boa conta de tudo o que lhe for encarregado, me concertei com elle para que fosse com os ditos com homens pela terra dentro a descobrir as ditas minas; e por elle Vasco Roiz de Caldas, e os ditos seus com companheiros irem a este negocio a sua propria custa, sem interesse, nem premio algum de S. A., e me pedirem, que o ouro, ou prata, aljofar, pedras preciosas, e quaesquer outros metaes que ora vão descobrir fosse o que trouxessem em soldo para elles, e para seus filhos, herdr.^{es}, ou para quem os elles quizessem dar, e deixar; e visto o seu pedir lhes concedo em Nome de S. A. o que assim trouxerem de ouro, ou prata, ou das outras couzas acima ditas para elles, e para seus herdeiros, ou para quem os elles quizessem dar, e deixar, sem das ditas couzas que assim trouxerem, nem de nenhuma dellas pagarem Dizimos, Siza, quarto, quinto, nem outro nenhú Dir.^{em} por qualquer outro Nome, que seja chamado, nomeado, posto que nos Reinos de Portugal, e nestas Partes do Brazil pelas Ordenações e costumes delles, sejam obrigados a pagar quaesquer Direitos; porquanto hey por Livre, e desembargado o d.^o Vasco Roiz de Caldas e aos ditos seus companheiros dos d.^{os} Direitos, os q.^{os} com homens serão os que se acharem escriptos por seus proprios Nomes, sobrenomes, e alcunhas, e misteres de que uzão, por hum auto, que disse mandei fazer, que ficara em poder do Provedor mor de S. A.; e o dito Vasco Rodrigues de Caldas, e os seus com companheiros, quando com ajuda de Nosso Senhor forem a descobrir as ditas minas, serão obrigados a mostrar tudo o que trouxerem assim ouro, como prata, ou, quaesquer outras couzas de qualq.^{ua} qualidade, que foré ao Cap.^{em} e Officiaes da Fazenda do d.^o Sr., e se virão onde eu, ou o Governador destas Partes estiver; e assim entregarão aos Off.^{es}, o roteiro, que são obrigados a fazer, segundo forma do seu Regimento, e cumpindo tudo isto da maneira que dito he, e este meu Alvará se cumprirá, e alem disto S. A. lhes fará as mercezes e honras, segundo o negocio lhes succeder, e segundo elle Vasco Roiz de Caldas, e seus companheiros a fizerem, e este Alvará se registará no L.^o de S. A. nesta Capitania da B.^a do Salvador, a qual concessão, e Alvará, lhe eu fis. por ver outras semelhantes Provisoens passadas ao dito Francisco Bruza de Espinhoza pelo dito D. Duarte da Costa, e nella referir assim, e lha ter passado Thomé de Souza sendo Governador hoje 24 dias de Dezbr. - Vicente Monteiro a fez de 1560 annos.

traslado da qual Provisão eu Manoel de Oliva Escrivão aqui registei e vai na verdade.

Copia extrahida a 16 de Setembro de 1901, da « Cópia do Livro 1.^o do Registo de Provimtos Seculares e Ecclesiasticos da Cidade da Bahia e Terras do Brazil feita por determinação do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor D. Fernando José de Portugal, Gov.^o e Cap.^{em} General da Capitania da Bahia, Anno de 1800 » (fls. 185 e 187), existente na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.